



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - Núcleo de Apoio Operacional

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. 389/2024/2024

Varginha, 17 de junho de 2024.

FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO

DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS

DATA: 17/06/2024

EMPREENDIMENTO: Ricardo de Moraes

PROCESSO Nº 389/2024

CÓDIGO DA ATIVIDADE: F-01-09-5

MUNICÍPIO: Jacutinga

LICENÇA: (X) LAS CADASTRO

CONCEDIDA COM CONDICIONANTES:

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES

INDEFERIDA

ARQUIVAMENTO

REVOGAÇÃO

ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE

DEFERIDA INDEFERIDA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

DEFERIDA INDEFERIDA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

DEFERIDA INDEFERIDA - VALIDADE: ____/____/____

Observação: Ampliação de licença simplificada, novo processo nº 891/2024.

**Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas**



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 19/06/2024, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **90448548** e
o código CRC **D51A7F1D**.

Referência: Processo nº 2090.01.0011499/2023-92

SEI nº 90448548